

## **RETIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**

- ✓ Requerimento assinado pelo síndico com reconhecimento de firma.
- ✓ Ata da assembleia registrada no cartório de títulos e documentos (original).
- ✓ Retificação da Convenção assinada pelo síndico com reconhecimento de firma

### **Observações:**

- a) Toda a documentação deverá ser apresentada em via original nos termos do art 507 – Provimento 249/2013 do CGJ/PR.
- b) Ressaltamos que após análise do título poderá ensejar a exigência de novos documentos.